

Anexo III

MERCADO DE CARBONO

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE LEILÃO DE VENDA DE RCE Nº 001/08

Pelo presente instrumento, [*razão social e qualificação da pessoa jurídica*], neste ato representado por seu representante legal, [*nome e qualificação do representante*], solicita a sua habilitação como PARTICIPANTE do Leilão de Venda de Reduções Certificadas de Emissão Nº 001/08 (LEILÃO), na(s) seguinte(s) categoria(s):

- () Ofertante Comprador Direto
- () Ofertante Comprador Indireto
- () Participante Representante (Corretora, Empresa Especializada ou Instituição Financeira)

Para tanto, esclarece que é pessoa jurídica devidamente constituída e estabelecida segundo as leis da jurisdição de [*nome do país*], declarando, ainda, que:

1. Atende a todos os requisitos materiais e formais (inclusive de documentação) necessários à sua habilitação como PARTICIPANTE na(s) categoria(s) acima assinalada;
2. São corretas e verdadeiras as informações contidas neste Termo de Adesão e na documentação de constituição que segue anexa, estando a BM&F BOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros autorizada a verificar, por todo e qualquer meio, a veracidade dessas informações;
3. Compromete-se a informar, imediatamente e por escrito, todas e quaisquer alterações ocorridas em tais informações, bem como a fornecer, caso solicitado pela BM&FBOVESPA, toda e qualquer informação/documentação complementar que se entenda necessária;
4. Conhece, aceita e concorda com todas as regras, procedimentos e disposições contidos no Edital de Leilão Venda de RCE nº 001/08 (EDITAL) e em seus Anexos, e a eles adere, em caráter irrevogável e irretratável, e comprometendo-se a cumprir todas as obrigações assumidas em decorrência de sua atuação como PARTICIPANTE;
5. Reconhece que todos os custos inerentes a sua participação no Leilão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, a responsabilização da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e da BM&FBOVESPA pelos referidos custos, independentemente do resultado do LEILÃO;

6. Tem ciência e concorda com o fato de que a habilitação como PARTICIPANTE para atuação no LEILÃO, além de ser restrita ao período de realização do LEILÃO ou até que se encerrem os procedimentos e as obrigações dele decorrentes, não caracteriza habilitação como participante de qualquer dos mercados administrados pela BM&FBOVESPA;
7. Tem ciência de que o SUPERVISOR não responde por perdas e danos ou insucessos, inclusive perante terceiros, decorrentes da realização do negócio firmado por meio do LEILÃO ou da impossibilidade de sua realização, bem como no que concerne à oportunidade e à conveniência da realização de tais negócios;
8. Constituirá, no valor, no prazo e na forma determinados no EDITAL, as garantias iniciais exigidas para a sua habilitação como PARTICIPANTE, as quais atesta estarem livres de quaisquer encargos, hipotecas, cauções, ônus ou gravames, de qualquer forma ou natureza, e que poderão ser rejeitadas pela BM&FBOVESPA na hipótese de não estarem adequadas às regras previstas no EDITAL; e que
9. O PARTICIPANTE que se sagrar OFERTANTE COMPRADOR VENCEDOR do LEILÃO constituirá, no valor, no prazo e na forma determinados no EDITAL, as garantias complementares exigidas, sujeitando-se às penalidades previstas no EDITAL em caso de descumprimento das regras nele estabelecidas.

Declara o subscritor que se encontra legalmente investido de todos os poderes necessários para assinar, entregar e cumprir os deveres e as obrigações assumidas em razão da sujeição, por meio deste Termo de Adesão, às regras do EDITAL, nos termos de seus atos constitutivos ou de outro instrumento hábil, para que possa assim proceder.

Local e data

(assinatura do representante legal)